



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017, para contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade e empenhamento na sede do órgão, junto a Câmara Municipal de Sousa, determinando a convocação do CONTADOR J.L CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 13.062.905/0001-38, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para todo o ano de 2017, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

SOUSA-PB, 04 de janeiro de 2017.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PUBLICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade e empenhamento na sede do órgão, junto a Câmara Municipal de Sousa.

FAVORECIDO: J.L CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 13.062.905/0001-38.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de janeiro de 2017.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica. E convoco o interessado para assinatura do contrato.

SOUSA-PB, 04 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ALDEONE DE ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Sousa